



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

MEMORIAL DESCRITIVO			
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – PM/4			
Órgão: Polícia Militar do Estado do Tocantins			
Unidade: 4ª Seção do Estado-Maior Geral – PM/4			
Gerência de Engenharia e Arquitetura PM/4			
Setor Requisitante: Academia Policial Militar Tiradentes – APMT			
SGD: 2026/09039/061993			

Integrantes	Função	Unidade	Telefone
Regis Rodrigues Neres – Analista III	Téc. responsável	PM/4-EMG – GEA	3045-8407
André Barros de Oliveira Costa – SD QPPM	Téc. responsável	PM/4-EMG – DEA	3045-8407

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas, critérios, condições e especificações para execução dos serviços de manutenção corretiva, adequações e melhorias da infraestrutura física da Academia Policial Militar Tiradentes – APMT, visando proporcionar condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade, conforto e desempenho operacional da unidade.

A contratação compreende a execução de serviços de engenharia voltados à recuperação e adequação dos sistemas construtivos existentes, abrangendo cobertura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, acabamentos, e demais intervenções necessárias para atendimento às demandas institucionais.

A manutenção tem como finalidade garantir que a edificação apresente condições compatíveis com sua utilização como unidade de ensino militar, destinada à formação, capacitação, aperfeiçoamento e treinamento dos policiais militares do Estado do Tocantins.

1. JUSTIFICATIVA

A Academia Policial Militar Tiradentes constitui uma unidade estratégica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, sendo responsável pela formação de soldados e oficiais, realização de cursos de especialização, estágios operacionais,

Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 2, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-4705 – E-mail: pm4@pm.to.gov.br



capacitações técnicas e desenvolvimento doutrinário institucional.

A estrutura atualmente utilizada necessita de intervenções de manutenção e adequação, considerando que a edificação foi originalmente destinada a outra finalidade e, ao longo do tempo, passou por adaptações para atender às necessidades da instituição militar.

Conforme levantamento técnico realizado, foram identificados problemas relacionados ao desgaste dos sistemas prediais, necessidade de adequações sanitárias, falhas em elementos de cobertura, insuficiência de iluminação, necessidade de melhorias elétricas e adequações para garantir maior segurança e funcionalidade aos usuários.

Dessa forma, a execução não representa apenas melhoria estética, mas uma necessidade administrativa vinculada à segurança, eficiência operacional, preservação do patrimônio público e melhoria das condições de ensino e treinamento.

2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos compreendem:

- remoções e adequações necessárias;
- substituição parcial de telhamento nas áreas prioritárias;
- recuperação de cumeeiras;
- limpeza de calhas, com eventual desentupimento de tubulação;
- substituição de trechos de forro PVC;
- manutenção e adequação dos equipamentos sanitários;
- substituição de componentes hidráulicos;
- instalação e substituição de equipamentos elétricos;
- recuperação de pintura dos banheiros do bloco da sala de aula;
- adequações de drenagem e iluminação externas, conforme previstas no

orçamento.

A execução deverá seguir rigorosamente os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização.

3. SERVIÇOS PREVISTOS

3.1 Adequações e Remoções

Serão executados serviços de remoção de elementos construtivos comprometidos ou substituídos, incluindo:

- remoção manual de telhas danificadas;
- remoção de forros comprometidos;

Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 2, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-4705 – E-mail: pm4@pm.to.gov.br



- remoção de mictórios;
- retirada de materiais sem reaproveitamento;
- transporte e destinação adequada dos resíduos gerados.

Todos os resíduos deverão ser acondicionados e destinados conforme legislação ambiental vigente.

3.2 Cobertura

A cobertura apresenta pontos de desgaste, infiltrações e necessidade de manutenção, sendo necessária a execução dos seguintes serviços:

- vistoria in loco para análise;
- remoção de telhas comprometidas, onde está previsto substituição de 40% da área de telhado das regiões prioritárias;
- substituição de telhas danificadas;
- substituição total das cumeeiras dos trechos de telhados prioritários;
- revisão das áreas críticas do telhado;
- limpeza das calhas, incluindo verificação de entupimento da tubulação de descida de todas as calhas;

Os serviços deverão garantir perfeita estanqueidade da cobertura, evitando entrada de água pluvial e deterioração dos ambientes internos.

Deverão ser mantidas as características construtivas existentes, utilizando materiais compatíveis com a edificação.

A intervenção contempla aproximadamente:

- área prioritária de telhamento: 410,12 m² - referente aos telhados das salas de aula de numeração de 1 a 10, e ao telhado dos alojamentos;
- limpeza de calhas: 217,12 m lineares – todas as calhas;
- recuperação de cumeeiras: 80,325 m lineares, todas as cumeeiras, referente aos telhamentos dos telhados das áreas prioritárias.

3.3 Forros

Nos locais identificados com comprometimento, serão executados:

- remoção dos trechos comprometidos;
- fornecimento e instalação de forro PVC frisado;
- recomposição dos acabamentos.

A instalação deverá garantir alinhamento, nivelamento e acabamento adequado.

Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 2, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-4705 – E-mail: pm4@pm.to.gov.br



Quantidade prevista:

- substituição aproximada de 8,96 m² de forro PVC.

3.4 Banheiros e Instalações Hidrossanitárias

Serão realizadas adequações nos sanitários existentes, contemplando:

- substituição de mictórios danificados;
- manutenção de válvulas de descarga;
- substituição de sifões;
- substituição de engates flexíveis;
- instalação de torneiras;
- recuperação de cubas;
- adequação de divisórias sanitárias;
- manutenção dos banheiros acessíveis.

Quantitativos principais:

- 4 mictórios;
- 22 sifões;
- 22 engates flexíveis;
- 20 torneiras;
- 20 recuperações de cubas.

Os serviços deverão garantir pleno funcionamento hidráulico, condições adequadas de higiene e segurança dos usuários.

Nos banheiros foram identificadas necessidades relacionadas ao desgaste dos equipamentos sanitários, acabamentos hidráulicos e adequações de funcionalidade.

3.5 Espelhos e vidros

Serão instalados espelhos nos ambientes sanitários, e vidros para aberturas das portas de sala de aula que tiveram os seus painéis de vidro quebrados conforme especificações da planilha orçamentária.

Os materiais deverão apresentar:

- acabamento adequado;
- resistência;
- fixação segura;
- compatibilidade com ambiente úmido.

Quantitativos:

Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 2, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-4705 – E-mail: pm4@pm.to.gov.br



- vidro temperado: 1,28 m²;
- espelhos: 7,68 m².

3.6 Instalações Elétricas

Serão realizadas adequações elétricas visando melhoria da segurança e eficiência do sistema. As adequações deverão observar especialmente:

- substituição de luminárias;
- instalação de refletores LED;
- substituição de pontos elétricos;
- instalação de tomadas;
- adequações necessárias para funcionamento dos equipamentos.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410.

3.7 Sala de Aula

As salas de aula receberão intervenções visando melhorar as condições de ensino, incluindo:

- substituição de luminárias;
- recuperação de forros;
- adequações elétricas;
- correção de elementos comprometidos.

As intervenções buscam proporcionar ambiente adequado para instrução e capacitação dos policiais militares.

3.8 Pintura

Serão executados serviços de recuperação de superfícies dos banheiros que atendem os blocos das salas de aula, incluindo:

- preparação das paredes;
- aplicação de massa;
- lixamento;
- aplicação de tinta látex acrílico;
- acabamento.

As superfícies deverão apresentar aspecto uniforme, sem falhas, manchas ou imperfeições.

Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 2, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-4705 – E-mail: pm4@pm.to.gov.br



3.9 Áreas Externas

Está prevista a execução de melhorias destinadas às atividades operacionais e físicas na quadra esportiva, incluindo:

Substituição de refletores queimados visando melhorar a iluminação para utilização no período noturno, e para segurança da unidade, da iluminação central entre a quadra e os blocos de sala de aula que se encontra queimado.

3.10 Drenagem – Caixas Infiltração

Serão executados serviços de adequação de drenagem conforme previsto em orçamento, contemplando:

- escavação manual;
- execução de preenchimento com brita para drenagem.

Os serviços têm como finalidade auxiliar no direcionamento adequado das águas pluviais.

4. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão:

- possuir qualidade comprovada;
- atender normas técnicas;
- ser novos;
- apresentar características compatíveis com o uso previsto.

A fiscalização poderá solicitar substituição de materiais que não atendam às especificações.

Os materiais deverão possuir primeira qualidade, procedência comprovada e atender às especificações constantes na planilha orçamentária.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

- fornecer mão de obra especializada;
- fornecer ferramentas, equipamentos, EPI's;
- proteger áreas existentes;
- manter organização do canteiro;
- cumprir normas de segurança;
- executar os serviços conforme cronograma aprovado.

Nenhuma alteração poderá ser realizada sem autorização prévia da

Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 2, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-4705 – E-mail: pm4@pm.to.gov.br



fiscalização.

A contratada deverá recompor integralmente quaisquer elementos eventualmente danificados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Será responsabilidade da contratada:

- execução integral dos serviços;
- qualidade dos materiais;
- correção de falhas;
- limpeza final da obra;
- retirada dos resíduos;
- entrega dos serviços em perfeito funcionamento.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por equipe técnica designada pela Polícia Militar do Estado do Tocantins.

A fiscalização acompanhará:

- qualidade dos serviços;
- cumprimento do cronograma;
- conformidade dos materiais;
- atendimento às especificações.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da manutenção da Academia Policial Militar Tiradentes proporcionará melhorias nas condições físicas e operacionais da unidade, garantindo maior segurança, funcionalidade e conforto aos usuários.

As intervenções previstas foram compatibilizadas com a planilha orçamentária, contemplando exclusivamente os serviços necessários e previstos para contratação.

A obra contribuirá para preservação do patrimônio público e melhoria das condições destinadas às atividades administrativas, educacionais e operacionais desenvolvidas pela instituição.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente em conformidade com os projetos executivos, planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo, especificações

Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 2, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-4705 – E-mail: pm4@pm.to.gov.br



técnicas e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Palmas - TO, 15 de julho de 2026.

Assinatura digital
Regis Rodrigues Neres
Responsável técnico – Arquiteto e Urbanista – CAU nº A262517-2

Assinatura digital
André Barros de **Oliveira** Costa – **SD QPPM**
Responsável técnico revisor – Engenheiro Civil – CREA nº 1018263772/D

Quadra AE 304 Sul, Av. LO 5, Lote 2, CEP: 77.021-022 – Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-4705 – E-mail: pm4@pm.to.gov.br



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDRE BARROS DE OLIVEIRA COSTA EM 16/07/2026 09:06:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIS RODRIGUES NERES EM 16/07/2026 08:50:21

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 86F40CCD0272AB23 | SGD:2026/09039/064894

